

Termo de Eliminação de Documentos

No dia 22 do mês de maio de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos abaixo especificadas, aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral, procedeu à eliminação de 4,28 metros lineares de documentos integrantes dos acervos da 15ª Zona Eleitoral, do período de 1971 a 2023.

Unidade	Listagem de Eliminação de Documentos	Edital de Ciência de Eliminação de Documentos	Quantidade Documentos	Classe/Subclasse dos Documentos	Período
15ª Zona Eleitoral - Indaial	00005/2024 aprovada pelo SEI n. 000024306/2025	150790/2025 publicado no DJESC 61/2025 de 04/04/2025	4,28 metros lineares	ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/CONTROLE ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/ELEIÇÕES NA COMUNIDADE ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL	1971 a 2023

INDAIAL/SC, 22 de Maio de 2025

Juliana Wiese Dallabona, ASSISTENTE I da(o) CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL - INDAIAL
na(o) CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL - INDAIAL
RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por JULIANA WIESE DALLABONA:00925037990 em 22/05/2025 às 13h50min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>.
Documentos: 25.0 - 30/01/2025 15:30

